



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 010/2020)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº. **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ n ° 18.461.808/0001-31, situada na Avenida Luís Viana Filho, 1773, Empresarial Paralela Shopping, Salas. 04 e 05, Paralela, Salvador, Bahia, CEP 41730-101, neste ato representada pelo **SR. LUCIANO MÁRIO SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], emitida por SSP/BA, Inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2020.0003901-69, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 010/2020**, celebrado em 02/03/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 02/03/2022 e término em 01/03/2023, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 65.998,32 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de _____ de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIO SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 10/02/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 15/02/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 15/02/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 15/02/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00042464460** e o código CRC **49FB4DC2**.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a prestação dos Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha, para atendimento aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, localizadas em Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 14/02/2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO. Secretário da Administração.

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 14/02/2022

Processo SEI nº. 009.0287.2021.0049328-81

Interessado: RICARDO MARCOS BATISTA LOPES EPP - CNPJ nº.: 16.722.269/0001-11

Decisão: INDEFIRO o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 085/21 LOTES 03 E 04 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pela licitantes MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - Lote 03 e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - Lote 04, em face da decisão da Comissão nos julgamentos das Fases de Proposta de Preços e Proposta Técnica do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA - 04 (QUATRO) LOTES, foram julgados IMPROCEDENTES pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, negou provimento aos mesmos, acatando a decisão da Comissão, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 15 de fevereiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 050/2021 - SEINFRA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, sob juízo de retratação, dar provimento ao recurso interposto pela licitante Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 15/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0041.00

PROCESSO Nº 052.2973.2021.0003513-37. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: José Virgílio dos Santos Falcão - ME. OBJETO: Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo de execução e consequentemente o de vigência do contrato. Em razão dessa alteração o prazo de encerramento dos serviços contratados, previsto inicialmente para o dia 26 de dezembro de 2021, deverá ocorrer até dia 25 de janeiro, ficando o prazo de vigência do contrato espaçado para o dia 24 de fevereiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022.

CASA MILITAR**RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

RETIRATIFICAÇÃO do Contrato CMG/001/2022, publicado na página 06, do Caderno de Licitações no Diário Oficial do Estado em 12/01/2022 - OBJETO: Retificar o número do contrato CMG/001/2022 para CMG/002/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0413.2022.0000697-01

Contrato nº PGE 007/2022 - Dispensa nº 003/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA

Objeto: Serviços de locação, montagem e desmontagem em estrutura de stand, para o funcionamento de metade do refeitório na área de convivência da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5206, Elemento da Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (14/02/2022). Regime de Execução/ Forma de Pagamento: Serviço com empreitada por preço - unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira.

Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 010/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0003901-69

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/03/2022 e término em 01/03/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 006728/2022.P**

Processo SEI: 009.0161.2021.0046365-63. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A. Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV. Valor Global Estimado: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da última assinatura digital. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 128/2021. Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0009; Ação: 04.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 e Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura do contrato: 10.02.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 002/2020

Processo SEI nº: 009.1494.2022.0005985-89. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Invicta Serviços e Empreendimentos Ltda. Objeto: Liberação de créditos para o pagamento direto dos salários dos empregados vinculados ao referido contrato, em razão do inadimplemento da contratada. Assinatura: 15.02.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 051/2020

Processo SEI nº: 009.1494.2022.0006032-56. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Invicta Serviços e Empreendimentos Ltda. Objeto: Liberação de créditos para o pagamento direto dos salários dos empregados vinculados ao referido contrato, em razão do inadimplemento da contratada. Assinatura: 15.02.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022 - PRODEB**

Contrato Nº 20/008-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0001252-84 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: CONSÓRCIO IDB TRÊS - CNPJ Nº 35.574.546/0001-30 - constituído pelas empresas ZCR